



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 131/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 133.794,00 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos ressarcidos pela Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, referente ao seguro do veículo Chevrolet Novo Cruze Sedan Midnight 1.4 Turbo Flex automático, placa FNOQ8E21, que sofreu acidente de trânsito, destinados para aquisição de veículos. Sendo assim, a Secretaria Municipal da Fazenda tem intenção de adquirir um veículo popular e três motocicletas para incrementar os serviços de fiscalização.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente projeto de lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 06 de julho de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS

Relator

